



Sumário

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	02
<i>Coordenações Regionais.....</i>	03

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 74/DAGES, de 22 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Estabelecer que as Coordenações Técnicas Locais em Oriximiná-PA, em Manicoré-AM, e em Nhamundá-AM, subordinadas à Coordenação Regional de Manaus-AM, passem a funcionar no endereço abaixo discriminado:

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO
Coordenação Técnica Local	Oriximiná	Travessa César Guerreiro nº 944, Cidade Nova, Oriximiná-PA.
Coordenação Técnica Local	Manicoré	Travessa D. Pedro II, nº 60, Santa Luzia, Manicoré-AM.
Coordenação Técnica Local	Nhamundá	Rua Nelson de Melo s/nº, Centro, Nhamundá-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 75/DAGES, de 22 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.406/PRES, de 23 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-18, de 24 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 76/DAGES, de 22 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.407/PRES, de 23 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-18, de 24 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 77/DAGES, de 22 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.409/PRES, de 23 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-18, de 24 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 173 /CGGP, de 26 de fevereiro de 2013.

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de março de 2013, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
ANA PAULA TEIXEIRA AMADOR SANTOS	446094	-	C.R. CAMPO GRANDE	04/03/2013 a 02/04/2013
ANTONIO GOMES SOBRINHO	1011611	-	C.R. AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	04/03/2013 a 01/06/2013
AUGUSTO SILVA	445779	-	F.P.E.A. MADEIRA	12/03/2013 a 09/06/2013
EDIVALDO BENTO DE AZEVEDO	445074	-	C.T.L. BAÍA DA TRAIÇÃO	04/03/2013 a 01/06/2013
ELIAS PESSOA DA SILVA	444015	-	C.R. MANAUS	18/03/2013 a 16/05/2013
JOSÉ DILAMAR ARAÚJO POMPEU	446482	-	C.T.L. BARRA DO CORDA	06/03/2013 a 04/05/2013
JOSÉ VICTOR SANTANA	310520	-	C.R. MANAUS	11/03/2013 a 09/04/2013
MARLUCE GOMES TESKE	444790	-	C.R. GUAJARÁ MIRIM	04/03/2013 a 02/05/2013
NEUTON COELHO DE SOUZA	444346	-	C.R. ARAGUAIA TOCANTINS	15/03/2013 a 13/05/2013
NICODEMO MARCIANO CARDOSO	447440	-	C.R. CUIABÁ	06/03/2013 a 04/05/2013
SEBASTIÃO APARECIDO FERNANDES	443624	-	C.R. INTERIOR SUL	04/03/2013 a 02/04/2013
SIVALDO BARBOSA MOREIRA	4445351	-	C.T.L. ITORORÓ	11/03/2013 a 09/04/2013
TEODORO BARROS DE OLIVEIRA	702246	-	C.T.L. PROMOÇÃO	06/03/2013 a 03/06/2013
WANDERLEY GALEANO VICENTE	444588	-	C.R. CAMPO GRANDE	04/03/2013 a 01/06/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES
Coordenadora Substituta



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 32/FUNAI/CR-INTERIOR SUL, de 18 de Dezembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.778, de 27 de Julho de 2012 e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar a servidora MARIZETE TEREZINHA GRANDO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446196, e, em seus impedimentos, a servidora EDITH APARECIDA RIBEIRO, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444184, para fiscalizarem o contrato nº 242/2012, firmado com a empresa Inviosat Segurança LTDA, referente à Prestação de Serviços de segurança eletrônica denominada Monitoramento eletrônico a FUNAI - Coordenação Regional interior Sul, no âmbito desta Coordenação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IZOMAR MARINI

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-NE.I, de 02 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, c/c a Portaria nº 1.592/PRES, publicada na pag. 28, Seção 2, do D.O.U. nº 240, de 13 dezembro de 2012, e ainda, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor WALFREDO SILVA, Sertanista NS-S.III, matrícula nº 0443972 e, em seus impedimentos, o servidor WILTON JOSE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0445653, para fiscalizarem o contrato nº 192/2011, firmado entre esta Coordenação Regional e a empresa Confiança, Tecnologia e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.633.938/0001-00, referente aos serviços de limpeza e conservação no âmbito da Coordenação Regional Nordeste I em Maceió.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 30/FUNAI/CR-MCO, de 23 de dezembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-24, de 20 de janeiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-JPR, de 23 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ HAMILTON CORRÊA DE SOUZA, Auxiliar em Indigenismo, NI-A.II, matrícula SIAPE nº 1823424, e em seus impedimentos, o servidor CLEITON GABRIEL DA SILVA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 1866403, para fiscalizarem o Contrato nº 393/2010 com a empresa COMAPE MARTINS AUTO PEÇAS LTDA, referente a reposição de peças e manutenção de veículos, no período de 18.12.12 à 17.12.13, para atender a F.P.E.A Madeirinha-Juruena, vinculada a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-ANP, de 28 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor JOENES ANTONIO GUIMARÃES PEREIRA, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 1959388, e, em seus impedimentos, o servidor CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe, código DAS 101.1, da Coordenação Técnica Local em Oiapoque/AP, matrícula 1740965, para fiscalizarem o Contrato nº 315/2012, referente ao Processo nº 08767.000.042/2012-32, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Construtora Oiapoque LTDA, objetivando execução de serviços de reforma de passarelas, trapiche, escada e rampa de acesso em madeira de lei, localizada na Aldeia Encruzo, no município de Oiapoque/AP, no período de 21/12/2012 a 20/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-MADEIRA, de 31 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAILANE LEAL DE QUEIROZ ARRUDA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1819084, e, em seus impedimentos, a servidora INGRID BARBOSA DE MENEZES, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1818231, para fiscalizarem o Contrato nº 55/2012, firmado com a empresa G. C. TELECOMUNICAÇÕES, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de INTERNET de forma contínua, para a sede da Coordenação Regional do Madeira em Humaitá - AM, a fim de viabilizar a execução das ações de competência da CR Madeira/FUNAI.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 27/FUNAI/CR-MADEIRA, de 14 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04-13, de 02 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVÃ GOUVÊA BOCCHINI

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-MADEIRA, de 31 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Geógrafo, NS-B.II, matrícula nº 1475969, e, em seus impedimentos, a servidora INGRID BARBOSA DE MENEZES, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1818231, para fiscalizarem o Contrato nº 42/2012, firmado com a empresa VOA BRASIL, referente à contratação de empresa especializada na emissão de passagens aéreas em âmbito nacional, para a sede da Coordenação Regional do Madeira em Humaitá - AM, a fim de viabilizar a execução das ações de competência da CR Madeira/FUNAI.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 30/FUNAI/CR-MADEIRA, de 20 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-14, de 19 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVÃ GOUVÊA BOCCHINI

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-MADEIRA, de 31 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAILANE LEAL DE QUEIROZ ARRUDA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1819084, e, em seus impedimentos, o servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Geógrafo, NS-B.II, matrícula nº 1475969, para fiscalizarem o Contrato nº 312/2012, firmado com a empresa CONQUISTA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, para a sede da Coordenação Regional do Madeira em Humaitá - AM, a fim de viabilizar a execução das ações de competência da CR Madeira/FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVÃ GOUVÊA BOCCHINI

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 01 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NEUTON COELHO DE SOUZA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444346, e, em seus impedimentos, o servidor, JOÃO BATISTA SANTOS FILHO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III matrícula nº 0446853, para fiscalizarem o Contrato nº 164/2012, referente ao serviço de manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes à Coordenação Regional Araguaia Tocantins a serem prestados pela empresa “Ticket Serviços”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO FERNANDES DE MORAES

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 01 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELLO MOURA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446447, e, em seus impedimentos, o servidor, AILTON ROMEU SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III matrícula nº 0445914, para fiscalizarem o Contrato nº 148/2010, referente aos serviços de vigilância e segurança armada na extinta Administração Executiva Regional em Goiânia a serem prestados pela empresa “RG Segurança e Vigilância LTDA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO FERNANDES DE MORAES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 01 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SANDRO BARBOSA DE SOUZA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS-101.1, matrícula nº 1813518, e, em seus impedimentos, a servidora, RAIMUNDA BRASIL LEÃO COSTA MAKUXI, professora de 1º grau, NI-S.III matrícula nº 0444055, para fiscalizarem o Contrato nº 266/2012, referente à locação de um imóvel para abrigar a Coordenação Técnica Local de Santa Terezinha-MT do senhor “Fauazi de Sousa Santos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO FERNANDES DE MORAES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 01 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LOURIVAL ARAÚJO DE SOUZA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444518, e, em seus impedimentos, o servidor, VALDECI RIBEIRO, Motorista, NI-S.III matrícula nº 0447424, para fiscalizarem o Contrato nº 114/2010, referente aos serviços de correios – malote, carta registrada e sedex - a serem prestados pela empresa “Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO FERNANDES DE MORAES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 05 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S.III e Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor ARIZOMAR EREIRA TELLES – Agente de Portaria, NI-S.III e Matrícula SIAPE nº 0695418, para fiscalizarem o Contrato nº 328/2012, firmado entre a FUNAI e a Empresa CASANOVA TURISMO LTDA, para prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestres, a fim de atender os deslocamentos dos servidores e indígenas da FUNAI – Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, Coordenações Técnicas Locais Jurisdicionadas e Frentes de Proteção vinculadas a esta Unidade, no período de 03/12/2012 à 02/12/2013, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 05 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 32/FUNAI/CR-JPR, de 04 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15-20 de 28 de outubro de 2011, que designou o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S.III e Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor ARIZOMAR EREIRA TELLES – Agente de Portaria, NI-S.III e Matrícula SIAPE nº 0695418, para fiscalizarem o Contrato nº 119/2011 com a Empresa Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, referente a prestação de serviços público de energia elétrica para atender as necessidades da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO e as Coordenações Técnicas Locais, jurisdicionadas a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 05 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 33/FUNAI/CR-JPR, de 04 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15-20 de 28 de outubro de 2011, que designou o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S.III e Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor ARIZOMAR EREIRA TELLES – Agente de Portaria, NI-S.III e Matrícula SIAPE nº 0695418, para fiscalizarem o Contrato nº 127/2011 com a Empresa Serviço de Água e Esgoto – SAAE, referente a prestação de serviços público de água e esgoto para atender as necessidades da Coordenação Técnica Local de Alta Floresta do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 05 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 52/FUNAI/CR-JPR, de 19 de dezembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 18-24 de 22 de dezembro de 2011, que designou o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S.III e Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor NELSON DEICKE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821417, para fiscalizarem o Contrato nº 179/2011 firmado entre a FUNAI e a Empresa Navegação Pimentel Serviços de Transportes LTDA, referente a aquisição de passagens terrestres, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 05 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 53/FUNAI/CR-JPR, de 19 de dezembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 18-24 de 22 de dezembro de 2011, que designou o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S.III e Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor NELSON DEICKE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821417, para fiscalizarem o Contrato nº 182/2011 firmado entre a FUNAI e a Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, referente a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-NORTE, de 18 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1604747, e em seus impedimentos o servidor JOÃO CARLOS DE GODOY, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954443, para fiscalizarem o Contrato nº 329/2012, celebrado com a empresa DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ Nº 35.636.034/0001-51, referente à prestação de serviços de emissão de passagens terrestres e aéreas, no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres e aéreas intermunicipais, interestaduais e nacional, com objetivo de atender às demandas relativas aos deslocamentos de servidores da FUNAI/Coordenação Regional Norte do Mato Grosso e das Coordenações Técnicas Locais/CTL's subordinadas a esta Unidade Regional, bem como de colaboradores a serviço desta Fundação; no atendimento dos deslocamentos de indígenas pertencentes à jurisdição desta CR, atendendo inclusive as ações e dos Planos Básicos Ambientais/PBA's, e outros que surgirem no decorrer da vigência contratual;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-NORTE, de 18 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLÓVIS NUNES, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 3008181, e em seus impedimentos o servidor HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1816631, para fiscalizarem o Contrato nº 332/2012, celebrado com a Empresa VIDOTTO & MOLINA LTDA., CNPJ Nº 32.985.244/0001-67, referente à contratação de Empresa Especializada no fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel) e derivados de petróleo (óleo náutico), à conta do Orçamento Geral da União, para o atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos automotores, motores de popa, motosserras e motores geradores pertencentes à FUNAI, que atende a COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM ALTA FLORESTA-MT, subordinada à FUNAI/Coordenação Regional Norte do Mato Grosso;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-NORTE, de 18 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLÓVIS NUNES, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 3008181, e em seus impedimentos o servidor HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1816631, para fiscalizarem o Contrato nº 260/2012, celebrado com a Empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA., CNPJ Nº 03.244.374/0003-02, referente à contratação de Empresa Especializada no fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel) e derivados de petróleo (óleo náutico), à conta do RECURSOS PO PLANO DE APLICAÇÃO-PBA-BR163, para o atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos automotores, motores de popa, motosserras e motores geradores pertencentes à FUNAI, que atende a COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM ALTA FLORESTA-MT, subordinada à FUNAI/Coordenação Regional Norte do Mato Grosso;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE

Coordenador Regional